

**PORTARIA N.º 123/06 – SG**

*Publicada no Diário da Assembléia nº 1481*

**O Secretário-Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, e consoante o disposto no art. 12, da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001, tendo em vista o disposto dos arts. 170, 152, II, “a” e “b”; 157 e 159, I da Lei n.º 1.050, de, de 10 de fevereiro de 1999,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Constituir Comissão de Sindicância Administrativa composta pelos servidores efetivos Fábio Alves dos Santos, Consultor Jurídico, mat. n.º 85; Nelson Gomes Noletto, Consultor Legislativo, Área de Contabilidade, mat. n.º 153, e Marcus Vinícius Rézio do Carmo, Assistente Legislativo, mat. n.º 266, sob a presidência do primeiro, apurar possíveis irregularidades referente a abandono de cargo público, conforme consta do Processo Administrativo n.º 645/2005, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer do ato apuratório. Fixo prazo de 30 (trinta) dias para sua conclusão nos termos do art. 152, § 10 da Lei n.º 1.050/99

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Gabinete da Secretaria Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 3 dias do mês de maio de 2006.

**ANTONIO LOPES BRAGA JÚNIOR**  
**Secretário-Geral**